

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1858/2025 - PL 26042/2025

Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Demais Autores:

Ementa: Eleva a Comarca de Santaluz de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências.

Período regimental de previsto para apresentação de Emendas até a presente data:

Data início: 25/11/2025

Data final: 09/12/2025

A(o) PLENÁRIO,

Requerimento de Dispensa de Formalidades.

Salvador, 9 de dezembro de 2025.

Gabriel Venancio Cortes
Servidor -

Tramitado por, Gabriel Venancio Cortes Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003400360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Venancio Cortes** em **09/12/2025 16:59**

Checksum: **30362CD4591D2686B6AE9C43D0D4EC6D304A1E6FF10EFF326627C59F169338F1**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.